



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/PMB/2024

**PROCESSO N° 2777-2023
INEXIGIBILIDADE N° 012/2024/SCL**

De um lado Pelo presente Instrumento particular de Contratação de Prestação de Serviço Público, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- MUNICÍPIO DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.266.058/0001-44**, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado, **ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na cidade de Buritis, Estado do Rondônia, na Rua Foz do Iguaçu, Nº 1795/A - Setor 03, CEP: 76.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.616/0001-16**, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. **ROBSON LUIZ CUNHA**, brasileiro, casado, químico, RG sob nº 1**348* SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº ***.278.761-**, e o Diretor Presidente Sr. **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR**, CPF ***.353.420-**, RG 1**78776** SSP/PC RS, doravante denominados simplesmente CONTRATADO, em comum acordo RESOLVEM, entre si, ajustar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de nº 012, o objeto do presente Aditivo é a alteração de PRAZO do Contrato nº 012, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 012/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de **22/02/2025 a 21/02/2026**, nas mesmas condições pactuadas no contrato original, conforme previsto no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor mensal estimado é de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor anual estimado R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Parágrafo único. Havendo interesse do CONTRATANTE em novamente prorrogar o prazo do presente contrato, poderá fazer por meio de formalização de novo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas serão cobertas conforme recursos do orçamento vigente, de acordo com Memorando nº 56/SEMOESP-ADM/2025, ID 139º - 2.7B5.06A, a seguir transcrita:

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1001.2008.0000 - APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 086

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato acima mencionado, bem como dos aditivos a ele inerentes, não abrangido no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA. – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor, para que surta os efeitos de direito.

Buritis/RO, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

ARY CARLOS LAYDER JUNIOR
Diretor Presidente
CNPJ: N° 21.918.616/0001-16

ROBSON LUIZ CUNHA
Diretor Executivo
CNPJ: N° 21.918.616/0001-16

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/PMB/2024

**PROCESSO N° 2777-2023
INEXIGIBILIDADE N° 012/2024/SCL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FAVOR DA EMPRESA ÁGUAS DE BURITIS SPE LTDA, NO PRÉDIO E SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI N° 14.133/2021.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (ID 139º - 2.7B5.06A)

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1001.2008.0000 - APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FICHA: 086

VIGÊNCIA: 21.02.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR, CPF: 940.35*.*0-8** em **17/02/2025 15:12:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W6.7K12.5062.647W.1883, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBSON LUIZ CUNHA, CPF: 005.27*.*1-5** em **17/02/2025 09:42:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0940.1X42.257Z.3476.7260, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO, CPF: 572.47*.*9-*7** em **12/02/2025 12:03:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1273.4W03.043R.461H.7835, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8BD.EBD** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70*.*2-*5**, em **12/02/2025 - 09:25:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 0960.7U25.649K.K826.5431

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

